

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 014/2019

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a Disciplina de **FARMACOLOGIA I e II**, referente ao semestre de 2019/1, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela **Professora Msc. Sara Falcão de Sousa**, docente responsável pelas disciplinas de **FARMACOLOGIA I e II** do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.
- 1.2. A seleção para as vagas de que trata este Edital compreenderá: **Avaliação Teórica**, de caráter eliminatório e classificatório. O aluno concorrente a uma das vagas deverá atingir no mínimo 70% da nota ou estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

2. DO OBJETO

- 2.1. O Programa de Monitoria tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos acadêmicos do Curso de Medicina, garantindo, ao término das atividades, o certificado de atividade complementar com o quantitativo de horas realizadas.

3. DAS VAGAS

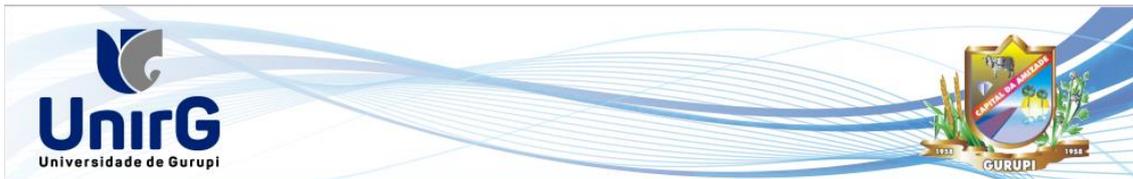
- 3.1 Serão ofertadas **03 (três) vagas** para monitor da disciplina de **Farmacologia I** e **03 (três) vagas** para monitor da disciplina de **Farmacologia II**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os candidatos poderão realizar as inscrições no período de **08 a 11 de março de 2019** (das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30), na Coordenação do Curso de Medicina.

5. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente poderão se inscrever no Programa de Monitoria de **Farmacologia I** que trata este Edital os alunos regularmente matriculados no primeiro semestre de 2019 no 5º ao 8º períodos do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, e de **Farmacologia II** do 6º ao 8º período do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG que já tenham cursado sem reprovação as Disciplinas de **Farmacologia I e II** (respectivamente, para cada uma das vagas) e possuam disponibilidade para cumprir a carga horária e o cronograma de atividades proposto no projeto de Monitoria.



6. DA CARGA HORÁRIA

6.1 A carga horária da monitoria é de pelo menos 04 (quatro) horas semanais distribuídas entre plantão de dúvidas com os alunos e atividades complementares conforme orientação e supervisão do professor responsável.

6.2. A carga horária total prevista é de 60 (sessenta) horas/semestre para cada disciplina.

6.3. Cada aluno somente poderá se inscrever para ser monitor em uma das Farmacologias.

7. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

7.1. As atividades do programa de monitoria das disciplinas de **Farmacologia I e II** terão início no mês de março de 2019 e término em junho de 2019, podendo ser renovadas por apenas mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela disciplina, após avaliação da atuação e desempenho dos monitores.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I - Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à disciplina;

II - Assistir ao docente no atendimento de grupo de estudo;

III - Prestar atendimento aos alunos em caso de dúvidas

IV – Acompanhar e auxiliar o docente em atividade relacionada com a disciplina;

V - Auxiliar o professor na preparação do material didático;

VI – Cumprir a carga horária do programa de monitoria nos horários definidos pelo professor responsável;

VII – Assinar Termo de Compromisso para realização das atividades.

8.2. É vedado ao monitor:

I - Substituir o professor na regência de aulas;

II - Executar funções administrativas;

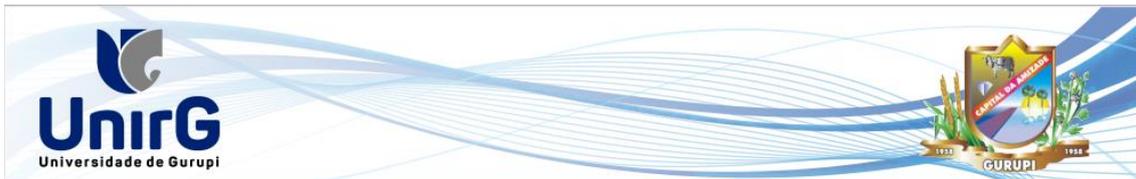
III - Elaborar ou corrigir provas e exames;

IV - Acumular monitorias;

V - Atribuir notas ou frequência.

9. DA SELEÇÃO

9.1. *A seleção será realizada no dia 13 de março de 2019 às 16h00min, na Sala 09, Campus II*



9.2. O resultado será publicado pela Coordenação do Curso de Medicina a partir de 14h30min do dia 15 de março de 2019.

10. DO CONTEÚDO DA ENTREVISTA

10.1. Os pontos abordados na Avaliação Teórica serão: **Farmacologia I** - Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo Simpático e Antibioticoterapia, para Farmacologia **II** - Farmacologia do Sistema Cardiovascular e Endócrino.

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. A avaliação teórica terá o valor de 10 (dez) pontos cada, realizando-se a média que resultará na nota global;

11.1.1. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota global inferior a 7,0 (sete).

11.2. Critérios de desempate:

11.2.1. Candidato que obtiver a maior nota na teórica.

11.2.2. Candidato que estiver cursando o período mais avançado.

11.2.3. Candidato com idade mais avançada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital.

12.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Medicina juntamente com o professor responsável.

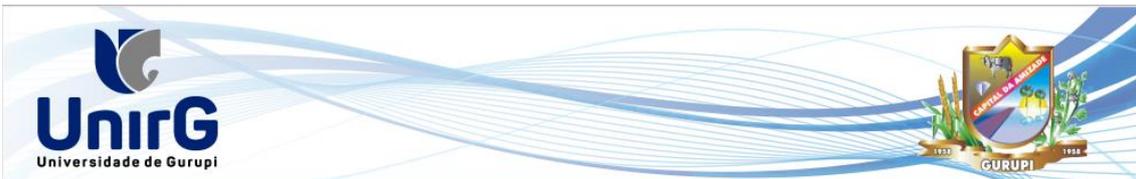
12.3. A monitoria é uma atividade não remunerada e não implica em vínculo empregatício com esta Instituição.

12.4. É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

12.5. O monitor que descumprir as disposições do Termo de Compromisso e deste Edital será desligado do programa, após trâmite regular do processo administrativo disciplinar.

Gurupi-TO, 08 de março de 2019

Prof. Dr. Fuad Moraes Ibrahim
Coordenador do Curso de Medicina



UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a Disciplina de FARMACOLOGIA I e II do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG – Semestre de 2019/1.
NOME DO (A) ACADÊMICO(A):

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº 014/2019, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO <input type="checkbox"/> Inscrição Deferida <input type="checkbox"/> Inscrição Indeferida Observações: _____ _____
--